

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br>CNPJ: 45.626.546/0001-90<br>Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br>Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br><a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br><a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a> |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |

## PLANO DE TRABALHO

### 1- Dados Cadastrais- Proponente

|                                                                                                                    |                        |                              |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| OSC “Organização da Sociedade Civil” Proponente<br><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional - SAMA</b> |                        |                              | CNPJ<br><b>45.626.546/0001-90</b>                                           |
| Endereço:<br><b>Av. Alziro de Oliveira s/nº</b>                                                                    |                        |                              | E-mail<br><b>samacrianca@uol.com.br</b><br><b>samacrianca-at@uol.com.br</b> |
| Cidade<br><b>Bragança Paulista</b>                                                                                 | UF<br><b>SP</b>        | CEP<br><b>12926-030</b>      | DDD/TELEFONE<br><b>(11) 4035-1515</b>                                       |
| Banco<br><b>Caixa Econômica Federal - 104</b>                                                                      | Agência<br><b>0293</b> |                              | Conta Corrente<br><b>3029-4 - op:03</b>                                     |
| Nome do Representante Legal<br><b>Ana Lúdia Piniano de Oliveira</b>                                                |                        |                              |                                                                             |
| IDENTIDADE/ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR<br><b>7.659.007-0 SSP</b>                                                            |                        | CPF<br><b>024.790.828-22</b> | DDD/TELEFONE<br><b>(11) 97287-9054</b>                                      |
| Endereço<br><b>Rua Luisiano Ribas, nº113- torre 3 - Apto 1102 Bragança Paulista/SP</b>                             |                        |                              | E-mail<br><b>lidia_piniano@hotmail.com</b>                                  |
| Nome do Responsável Técnico pelo projeto<br><b>Maria Inês Melegaro</b>                                             |                        |                              |                                                                             |
| IDENTIDADE/ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR<br><b>9.636.742-8</b>                                                                |                        | CPF<br><b>255.149.168-12</b> | DDD/TELEFONE<br><b>(11) 99551-4191</b>                                      |
| E-mail<br><b>mim.psico@hotmail.com</b>                                                                             |                        |                              |                                                                             |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br/>CNPJ: 45.626.546/0001-90<br/>Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br/>Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br/><a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br/><a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 2. APRESENTAÇÃO

O SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar foi criado em março de 1969, pela então primeira dama do Município de Bragança Paulista, Sr<sup>a</sup> Saada Abi Chedid, com o objetivo estatutário de “prestar assistência social, médica e alimentar a população carente”. Isto era realizado através de ações assistenciais de distribuição de cestas básicas e remédios e/ou encaminhamento para recursos médicos, dentro e fora do Município. Posteriormente, em 1970, foi criada uma creche para atendimento aos filhos de mães solteiras ou com prole numerosa, que trabalhassem e que não tivessem com quem deixá-los. Nesse primeiro momento, os recursos para o trabalho eram obtidos através de doações, eventos e verbas municipais. Em 1971 foi inaugurada a sede própria para o berçário, gabinete dentário e sala de corte e costura. Em 1983 foi feito um convênio com a antiga FEBEM, através do programa de proteção à criança.

Posteriormente houve o grande marco advindo com a nova Constituição, versando a criança e adolescente como sujeitos de direitos. A partir de 1999, o Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente começa a ser ampliado, possibilitando a Instituição seguir as legislações apropriadas. A razão social mudou para: **Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional – SAMA**, conforme Alteração do Estatuto realizada na data de 18 de outubro de 2012.

A Instituição promove o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção, em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

O serviço de acolhimento tem o papel de assegurar a proteção integral e simultaneamente minimizar o impacto negativo causado à criança e ao adolescente, buscando o seu retorno ao convívio familiar e para que isso possa ser efetivado, o trabalho desenvolvido pela Instituição realiza articulação com a rede de serviços e demais políticas públicas, para o acompanhamento da família, para que possam superar as dificuldades e fortaleçam suas potencialidades para enfrentamento da vulnerabilidade, pois

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br/> CNPJ: 45.626.546/0001-90<br/> Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br/> Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br/> <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br/> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

segundo o “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCPC (2005).

*“a família enquanto estrutura vital, lugar essencial à humanização e à socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos”*

A Instituição está em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do “Estatuto da Criança e Adolescente – ECA” (1990) e das “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (2009) e tem longa experiência no serviço socioassistencial reconhecido através das seguintes Titulações: CMAS, CMDCA, CEBAS

A Instituição funciona pelo período de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente e possui prédio próprio localizado neste Município, com área construída de 1.769.66m, distribuída em salas da seguinte forma: Administrativo (05), Equipe técnica (02), Almoxarifado (01), Área pedagógica (01), Banheiro (17), Bazar (01), Brinquedoteca (01), Cozinha (01), Dormitório (17), Espaço Cultural (01), Eventos (01), Lavanderia (01), Refeitório (01), Artes (01), TV (01), Cuidadores (01), Telemarketing (01), Arquivo (01), Jogos (01), Medicamentos (01) e Supervisora de cuidadores (01).

Há também um espaço externo para recreação, com quadra de esportes e brinquedos.

### **3.JUSTIFICATIVA**

A Instituição enquanto serviço de acolhimento provisório, prestadora de atendimento personalizado, segundo a “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, caracterizado como Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, apresenta como foco a família e a situação de violação de direitos da criança e adolescente, conforme preconiza a “NOB-SUAS – 2010”.

Ao que se diz respeito a demanda do serviço de acolhimento, esta vem apresentando crescimento significativo, decorrente de ambiente familiar de alta vulnerabilidade, onde há um aumento do uso de substâncias ilícitas pelos genitores ou responsáveis, corroborado pela “Pandemia do COVID-19”. Até o presente momento identificamos o acolhimento por razão de: negligência familiar, maus tratos abandono, motivos preponderantes de acolhimento, sendo que a Instituição abrange todos os bairros do Município.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br/>CNPJ: 45.626.546/0001-90<br/>Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br/>Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br/><a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br/><a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Segundo um diagnóstico nacional da primeira infância, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2022, os números das amostras analisadas no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento) são de 222.330 crianças acolhidas entre 2009 e 2021 (Data da extração 30/11/2021), e o Conselho Nacional do Ministério Público divulga que a maior parte das entidades de acolhimento Institucional, 81% dos acolhidos é razão de negligência dos genitores ou responsáveis.

Conforme o ECA (1990), Capítulo II, Artigo 15:

*“a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”.*

Podemos refletir sobre a importância do Sistema de Garantia de Direitos para a criança e o adolescente. As Medidas de Proteção ocorrem quando há omissão da sociedade ou do Estado na proteção da criança e do adolescente, bem como a falta, omissão ou abuso por parte dos pais ou responsável, em razão de sua conduta. O afastamento do convívio familiar compromete o processo de desenvolvimento integral do indivíduo, entretanto, conforme legislação vigente, em circunstâncias de ameaça ou violação de direitos, a criança e o adolescente têm assegurado a proteção integral.

O serviço de Acolhimento Institucional tem como finalidade proteger crianças e adolescentes das negligências e violações sofridas e ainda, para que tenham seus direitos garantidos enquanto afastadas do convívio familiar, no aguardo de que a família supere as situações de negligências/violações de direitos e o fortalecimento da função protetiva, para que seja possível a reintegração familiar ou na impossibilidade, a colocação em família substituta.

Também se apresenta como recurso emergencial e essencial, no sentido de possibilitar à criança e/ou adolescente em situação de risco pessoal e social, o atendimento personalizado suprimindo suas necessidades básicas com proteção e segurança, garantindo condições de se desenvolverem com dignidade e liberdade. Esta medida deve assegurar que a família e as crianças e/ou adolescentes sejam protagonistas desse processo de separação temporária e de reaproximação, com o fortalecimento do vínculo familiar e garantia dos direitos.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br/> CNPJ: 45.626.546/0001-90<br/> Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br/> Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br/> <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br/> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### 4.OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

##### •Objetivo Geral:

Garantir proteção integral através de acolhimento provisório e excepcional de crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos, com ou sem grupos de irmãos, de 0 a 13 a 11 meses, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e/ou social, cuja famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitado de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado a reintegração familiar ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

##### •Objetivos específicos:

**OE1-** Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe.

**OE2-** Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

**OE3-** Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia para desenvolver com os adolescentes, condições para independência e o autocuidado.

**OE4-** Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário, assim como possibilitar convivência comunitária.

**OE5-** Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

**OE6-** Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as à interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"> <b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br/> CNPJ: 45.626.546/0001-90<br/> Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br/> Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br/> <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br/> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a> </p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**-Metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas:**

**Período: doze meses**

| Objetivo | Metas                                                                                                                 | Atividade a ser desenvolvida/<br>Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicadores                                                                                                        | Meios de Verificação                                                        |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| OE1      | <b>MQ1</b><br><b>Capacitar e qualificar 100% da Equipe técnica através de reuniões para alinhamento de diretrizes</b> | <p>•<b>Reunião da equipe técnica</b></p> <p>Reunião semanal para estudo dos casos, ações a serem realizadas em conformidade com as leis e orientações que regem o acolhimento</p> <p>•<b>Reunião da equipe técnica com os cuidadores e auxiliares de cuidadores</b></p> <p>Reunião mensal para o fortalecimento da equipe, esclarecer as dúvidas sobre a situação do acolhido e orientação sobre as ações do cuidador e auxiliar, visando a proteção e o bem estar da criança e/ou adolescente</p> | <p>-Número de reuniões</p> <p>-Participação da Equipe Técnica</p> <p>-Participação dos cuidadores e auxiliares</p> | <p>-Relatórios</p> <p>-Registro fotográfico</p> <p>-Lista de frequência</p> |
|          |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                    |                                                                             |



gtCNPJ: 45.626.546/0001-90

Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888

**samacrianca-at@uol.com.br**

[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

| Objetivo | Metas                                                                                                                                                                                 | Atividade a ser desenvolvida/<br>Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicadores                                                   | Meios de Verificação                                                        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| OE2      | <b>MQ2</b><br><b>Desenvolver atendimento técnico interdisciplinar individual ou trabalho grupal mensal com 100% das famílias com temáticas que fortaleçam suas funções protetivas</b> | <p><b>•Atendimento e acompanhamento psicossocial familiar</b></p> <p>Junto à família referenciada ao serviço, a Equipe Técnica realizará atendimento psicossocial semanalmente, para favorecer a reflexão sobre as circunstâncias que levaram ao acolhimento, acompanhamento das mudanças positivas a serem realizadas, com o objetivo de reestruturar a família e garantir a proteção integral da criança e/ou adolescente, visando a reintegração familiar do acolhido</p> <p><b>•Palestras Temáticas às famílias</b></p> <p>Reunião mensal temática com a Equipe técnica e grupo de famílias, realizada nas dependências da Instituição, com data previamente estabelecida, para orientação sobre seus direitos e deveres, os cuidados com a criança e/ou adolescente e vinculação, para que fortaleça a função protetiva</p> | <p>-Número de encontros</p> <p>-Participação das famílias</p> | <p>-Relatórios</p> <p>-Registro fotográfico</p> <p>-Lista de frequência</p> |
|          |                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |                                                                             |



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

| Objetivo | Metas                                                                                                                                                  | Atividade a ser desenvolvida/<br>Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicadores                                                                   | Meios de Verificação                                                 |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| OE2      | <b>MQ3</b><br>Desenvolver trabalho grupal mensal com 100% das crianças e adolescentes de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos | <b>•Reunião com as crianças e adolescentes</b><br><br>Reunião mensal da Equipe técnica com as crianças e adolescentes, divididos em grupo por faixa etária, para realizar a escuta, esclarecer dúvidas e expectativas, estabelecer regras de um bom convívio, favorecer a reflexão sobre seus direitos de proteção integral | -Número de encontros grupais<br><br>-Participação das crianças e adolescentes | -Relatórios<br><br>-Registro fotográfico<br><br>-Lista de frequência |
|          |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                               |                                                                      |

|     |                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |                                                                               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| OE3 | <b>MQ4</b><br>Fortalecer a independência e o autocuidado de 100% das crianças e adolescentes nas atividades da vida diária | <b>•Orientação e acompanhamento nas atividades da vida diária</b><br><br>Os cuidadores e auxiliares de cuidadores irão, diariamente, orientar e acompanhar as crianças e adolescentes, nas atividades de vida diária e rotina da Instituição, de saúde e cuidados com o corpo, viabilizando a autonomia, conforme a faixa etária | -Maior independência da criança e adolescente na vida diária | -Tabela de avaliação<br><br>-Registro fotográfico<br><br>-Lista de frequência |
|     |                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |                                                                               |





**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

| Objetivo | Metas                                                                                                                                                                                                 | Atividade a ser desenvolvida/<br>Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicadores                                                                                                                                 | Meios de Verificação                                                        |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| OE3      | <b>MQ5</b><br><b>Desenvolver trabalho grupal mensal com 100% dos adolescentes, visando apresentar alternativas de projeto de vida através de oficinas de preparação e acesso ao mundo do trabalho</b> | <p><b>•Reunião com os adolescentes</b></p> <p>Reunião mensal da Equipe Técnica com os adolescentes, para o entendimento dos seus direitos e alternativas de projeto de vida, orientando e acompanhando a inserção em oficinas preparatórias e ao mundo do trabalho</p> <p><b>•Encaminhamento para cursos profissionalizantes e/ou capacitação</b></p> <p>Encaminhamento para cursos na COMENOR, Projeto Pequeno Mundo e outros</p> <p><b>•Inserção no mercado de trabalho</b></p> | <p>-Reunião com adolescentes</p> <p>-Número de adolescentes encaminhados para cursos</p> <p>-Número de inserções no mercado de trabalho</p> | <p>-Relatórios</p> <p>-Registro fotográfico</p> <p>-Lista de frequência</p> |
|          |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             |                                                                             |



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

| Objetivo | Metas                                                                                                                                                                                                                         | Atividade a ser desenvolvida/<br>Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicadores                                                                                                                                             | Meios de Verificação                                                                    |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| OE4      | <b>MQ6</b><br><b>Trabalhar os vínculos com 100% das famílias de origem e/ou pessoa de referência das crianças e/ou adolescentes acolhidos, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimento legal</b> | <p><b>•Acompanhamento da família e/ou responsável em visita</b></p> <p>A visita será agendada com horário flexível, acompanhada pela Equipe Técnica, proporcionando o fortalecimento do vínculo familiar</p> <p><b>•Acompanhamento da família em atendimentos da criança e/ou adolescente</b></p> <p>A Equipe técnica irá comunicar e orientar a família e/ou responsável sobre o acompanhamento aos atendimentos especializados, reunião escolar e outras atividades da criança e/ou adolescente, visando o entendimento da responsabilidade do cuidado e proteção</p> | <p>-Número de visitas</p> <p>-Vinculação das famílias e/ou pessoa de referência com as crianças e/ou adolescentes</p> <p>-Número de acompanhamentos</p> | <p>-Relatórios</p> <p>-Registro fotográfico</p> <p>-Lista de frequência nas visitas</p> |
|          |                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                         |                                                                                         |



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

| Objetivo | Metas                                                                                                                                        | Atividade a ser desenvolvida/ Descrição                                                                                                                                                                                      | Indicadores                                                                            | Meios de Verificação                                                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| OE5      | <b>MQ7</b><br>Encaminhar 100% das famílias referenciadas, quando não houver impedimento legal, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos | <p>•Encaminhar a família referenciada ao sistema de políticas públicas no município.</p> <p>A Equipe técnica irá encaminhar a família referenciada, sem impedimento legal, aos órgãos do SGD quando houver a necessidade</p> | <p>-Número de encaminhamentos realizados</p> <p>-Famílias referenciadas no serviço</p> | <p>-Registro de encaminhamentos realizados</p> <p>-Prontuário – PIA</p> |
|          |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                        |                                                                         |

|     |                                                                                |                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| OE5 | <b>MQ8</b><br>Assegurar 100% da documentação civil da criança e/ou adolescente | <p>•Regularizar a documentação civil</p> <p>Quando necessário, a Equipe Técnica irá providenciar junto aos órgãos competentes a regularização da documentação da criança e/ou adolescente</p> | -Quantidade de documentação civil providenciada | <p>-Registro em prontuário</p> <p>-Cópia da documentação</p> |
|     |                                                                                |                                                                                                                                                                                               |                                                 |                                                              |



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

| Objetivo | Metas                                                                                                                                                                                          | Atividade a ser desenvolvida/<br>Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicadores                 | Meios de<br>Verificação |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| OE6      | <b>MQ9</b><br>Desenvolver atividades internas, externas que promovam o lazer, esporte e cultura, e a convivência familiar e/ou comunitária, oportunizando 100% da coletividade e sociabilidade | <p>•Acesso a atividades internas e externas, segundo necessidades, interesses e possibilidades, com convivência familiar e/ou comunitária</p> <p>-Atividades de lazer, recreação, esportes, com acompanhamento e eventos da comunidade na Instituição</p> <p>-Convidar a família para atividades festivas e outras que possibilitem a convivência familiar</p> <p>-Passeio a pontos turísticos e culturais do Município</p> | -Número de ações/atividades | -Registro fotográfico   |
|          |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                         |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br/>CNPJ: 45.626.546/0001-90<br/>Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br/>Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br/><a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br/><a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## **5.PÚBLICO ALVO:**

Acolhimento provisório e excepcional para 35 (trinta e cinco) crianças e/ou adolescentes de ambos sexos, inclusive com deficiência, na faixa etária de 0 a 13 anos e 11 meses, abrindo-se exceção para adolescentes maiores em caso de vínculo familiar, sendo indiretamente beneficiados familiares e comunidade.

## **6.METODOLOGIA:**

A Instituição em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do “Estatuto da Criança e Adolescente - ECA” (1990) e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (2009), realiza o acolhimento provisório de crianças e adolescentes. Estes ao serem acolhidos serão recepcionados pela Equipe técnica da Instituição, a fim de esclarecer sobre o acolhimento e amenizar os danos emocionais pontuais e após, encaminhados aos cuidadores para os cuidados iniciais de banho, alimentação e outros que se fizerem necessários.

O acolhido terá sua identidade, integridade e história preservada através dos seus prontuários individuais (social, médico) e sigilo profissional; acesso a espaço com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança, conforto e ambiente em condições favoráveis ao processo de desenvolvimento. A nutricionista realizará o cardápio e acompanhará a criança e/ou adolescente. Será encaminhado a atendimento médico e especializado, e outras atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades. Terá acesso a escola e acompanhamento pela pedagoga na Instituição, para auxiliá-lo nas atividades escolares e dificuldades que se apresentarem. Caso necessário, será regularizado sua documentação civil.

O período de adaptação ao contexto e de acolhimento será acompanhado e registrado pelos cuidadores em instrumental específico. Os cuidadores terão apoio da Equipe técnica, através de reuniões para esclarecimentos e orientações quanto aos cuidados com as crianças e adolescentes, e o fortalecimento da equipe. O trabalho será desenvolvido com base na vivência que combinam direitos e deveres. As crianças e os adolescentes participarão do processo de construção de perspectivas e da elaboração das normas de convivência, sugerindo, escolhendo e assumindo compromissos como forma de apropriação e exercício da cidadania.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br/>CNPJ: 45.626.546/0001-90<br/>Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br/>Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br/><a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br/><a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A Equipe técnica acompanhará a criança e/ou adolescente, possibilitando a escuta e esclarecendo suas dúvidas e expectativas, e respeitando-se a faixa etária e nível de maturidade serão informados periodicamente sobre sua situação familiar, processual e perspectivas.

Com acolhido será trabalhado a possibilidade da realização das atividades que promovam a autonomia, incluindo-se aquelas que viabilizam os cuidados com os próprios pertences e autocuidado, o aprendizado doméstico, a organização e manutenção do espaço físico. Com os adolescentes, orientar e acompanhar as alternativas de projetos de vida, através de oficinas de preparação e inserção ao mundo do trabalho. Será proporcionado atividades de recreação, lazer e esporte na Instituição e igualmente a convivência comunitária e/ou familiar diante dos recursos disponíveis no Município.

As visitas dos familiares serão estimuladas, visando o estabelecimento, preservação e fortalecimento dos vínculos afetivos, e serão acompanhadas pela Equipe técnica, que também os orientará quantos os aspectos que resultaram no acolhimento e as mudanças a serem realizadas, visando a reintegração familiar. Caso necessário, serão encaminhados à rede de serviços e demais equipamentos de políticas públicas do Município. A Instituição promoverá encontros temáticos com as famílias, com objetivo de contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Para a efetivação do trabalho, haverá a articulação com vários setores da rede e a participação nas Audiências Concentradas na Vara de Infância e da Juventude. No prazo de vinte dias será encaminhado a Vara de Infância e Juventude, o Plano Individual de Atendimento – PIA, com as informações sobre a família, do acolhido, visita domiciliar, da rede de serviços do Município e metas estabelecidas. Periodicamente o envio será de Relatórios constando as realizações das ações estabelecidas, com vistas à reintegração familiar ou inserção em família substituta, quando esgotada as possibilidades de retorno à família de origem. Será trabalhado o desacolhimento com a criança e/ou adolescente junto à família, para conscientização da provisoriedade da medida protetiva. Após a reintegração, a família será acompanhada por um período no mínimo de seis meses, para assegurar a reintegração familiar proteção e cuidados da criança e/ou adolescente.



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.6\26.546/0001-90  
 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

## 7- Indicadores

| Metas                                                                                                                   | Atividade a ser desenvolvida                                                                              | Indicadores                                                                                                 | Meios de Verificação                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>MQ1</b><br>Capacitar e qualificar 100% da Equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes. | •Reunião da equipe técnica<br><br>•Reunião da equipe técnica com os cuidadores e auxiliares de cuidadores | -Número de reuniões<br><br>-Participação da Equipe técnica<br><br>-Participação dos cuidadores e auxiliares | -Relatórios<br><br>-Registro fotográfico<br><br>-Lista de frequência |
|                                                                                                                         |                                                                                                           |                                                                                                             |                                                                      |

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                             |                                                        |                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>MQ2</b><br>Desenvolver atendimento técnico interdisciplinar individual ou trabalho grupal mensal com 100% das famílias com temáticas que fortaleçam suas funções protetivas. | •Atendimento e acompanhamento psicossocial familiar<br><br>•Palestras Temáticas às famílias | -Número de encontros<br><br>-Participação das Famílias | -Relatórios<br><br>-Registro fotográfico<br><br>-Lista de frequência |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                             |                                                        |                                                                      |



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

| <b>Metas</b>                                                                                                                                                       | <b>Atividade a ser desenvolvida</b>            | <b>Indicadores</b>                                                            | <b>Meios de Verificação</b>                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>MQ3</b><br>Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% das crianças e adolescentes de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos | <b>•Reunião com as crianças e adolescentes</b> | -Número de encontros grupais<br><br>-Participação das crianças e adolescentes | -Relatórios<br><br>-Registro fotográfico<br><br>-Lista de frequência |
|                                                                                                                                                                    |                                                |                                                                               |                                                                      |

|                                                                                                                            |                                                                    |                                                              |                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MQ4</b><br>Fortalecer a independência e o autocuidado de 100% das crianças e adolescentes nas atividades da vida diária | <b>•Orientação e acompanhamento nas atividades da vida diária.</b> | -Maior independência da criança e adolescente na vida diária | -Tabela de avaliação<br><br>-Registro fotográfico<br><br>-Lista de frequência |
|                                                                                                                            |                                                                    |                                                              |                                                                               |





**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

| <b>Metas</b>                                                                                                                                                                                   | <b>Atividade a ser desenvolvida</b>                                                                                                                                                                | <b>Indicadores</b>                                                                                                                                                                         | <b>Meios de Verificação</b>                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MQ5</b><br>Desenvolver trabalho grupal mensal com 100% dos adolescentes visando apresentar alternativas de projeto de vida através de oficinas de preparação e acesso ao mundo do trabalho. | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Reunião com os adolescentes</li> <li>•Encaminhamento para cursos profissionalizantes e/ou capacitação</li> <li>•Inserção no mercado de trabalho</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Reunião com adolescentes</li> <li>-Número de adolescentes encaminhados para cursos</li> <li>-Número de inserções no mercado de trabalho</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Relatórios</li> <li>-Registro fotográfico</li> <li>-Lista de frequência</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MQ6</b><br>Trabalhar os vínculos com 100% das famílias de origem e/ou pessoa de referência das crianças e/ou adolescentes acolhidos, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimento legal. | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Acompanhamento da família e/ou responsável em visita</li> <li>•Acompanhamento da família em atendimentos da criança e/ou adolescente</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Número de visitas</li> <li>-Vinculação das famílias e/ou pessoa de referência com as crianças e/ou adolescentes</li> <li>-Número de acompanhamentos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Relatórios</li> <li>-Registro fotográfico</li> <li>-Lista de frequência nas visitas</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                        |



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**  
 CNPJ: 45.626.546/0001-90  
 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP  
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888  
[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)  
[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

| Metas                                                                                                                                         | Atividade a ser desenvolvida                                        | Indicadores                                                                     | Meios de Verificação                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>MQ7</b><br>Encaminhar 100% das famílias referenciadas, quando não houver impedimento legal, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. | •Encaminhar a família referenciada ao sistema de políticas públicas | -Número de encaminhamentos realizados<br><br>-Famílias referenciadas no serviço | -Registro de encaminhamentos realizados<br><br>-Prontuário – PIA |
|                                                                                                                                               |                                                                     |                                                                                 |                                                                  |

|                                                                                |                                   |                                                 |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>MQ8</b><br>Assegurar 100% da documentação civil da criança e/ou adolescente | -Regularizar a documentação civil | -Quantidade de documentação civil providenciada | •Registro em prontuário<br>•Cópia da documentação |
|                                                                                |                                   |                                                 |                                                   |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"> <b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br/> CNPJ: 45.626.546/0001-90<br/> Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br/> Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br/> <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br/> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a> </p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Metas                                                                                                                                                                                                 | Atividade a ser desenvolvida                                                                                                                   | Indicadores                 | Meios de Verificação  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| <b>MQ9</b><br><b>Desenvolver atividades internas, externas que promovam o lazer, esporte e cultura, e a convivência familiar e/ou comunitária, oportunizando 100% da coletividade e sociabilidade</b> | <b>-Acesso a atividades internas e externas, segundo necessidades, interesses e possibilidades, com convivência familiar e/ou comunitária.</b> | -Número de ações/atividades | -Registro fotográfico |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                |                             |                       |



**Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional**

CNPJ: 45.626.546/0001-90

Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP

Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888

[samacrianca-at@uol.com.br](mailto:samacrianca-at@uol.com.br)

[www.samacrianca.com.br](http://www.samacrianca.com.br)

## 8- Resultados esperados/impacto social

| Impacto Social Esperado                                                                        | Indicadores                                                                                                                                                                   | Meios de Verificação                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ISE1</b>                                                                                    |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                          |
| <b>Redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Acolhimento</li> <li>-Reintegração familiar</li> <li>-Número de desencolhimentos para família de origem, extensa e adoção.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Relação mensal dos acolhidos e desacolhidos para família de origem, extensa e adoção.</li> </ul> |
| <b>ISE2</b>                                                                                    |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                          |
| <b>Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.</b>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Número de acolhimentos</li> </ul>                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Prontuário individual do acolhido.</li> <li>• Planilha interna de acolhimento.</li> </ul>        |
| <b>ISE3</b>                                                                                    |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                          |
| <b>Indivíduos e famílias protegidas.</b>                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de indivíduos e famílias protegidas</li> <li>- Número de encaminhamentos da família a rede de políticas públicas</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>•Prontuário individual do acolhido.</li> <li>• Planilha interna de registro.</li> </ul>           |
|                                                                                                |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                          |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br/> CNPJ: 45.626.546/0001-90<br/> Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br/> Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br/> <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br/> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Impacto Social Esperado                                                                                   | Indicadores                                                                                                                                                    | Meios de Verificação                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>ISE4</b></p> <p><b>Construção da autonomia.</b></p>                                                 | <p>-Orientação e acompanhamento do acolhido nas atividades da vida diária.</p> <p>-Orientação e acompanhamento do acolhido nos projetos de vida.</p>           | <p>•Prontuário individual do acolhido.</p>                                           |
| <p><b>ISE5</b></p> <p><b>Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades</b></p> | <p>-Número de encaminhamentos das famílias aos equipamentos de Proteção Básica e Especial e Sistema de Garantia de Direitos</p>                                | <p>•Prontuário individual do acolhido.<br/>•Ofícios de encaminhamentos.</p>          |
| <p><b>ISE6</b></p> <p><b>Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.</b></p>                   | <p>-Proteção integral à criança e adolescente.</p> <p>- Número de acolhimentos, reacolhimentos e desacolhimentos para família de origem, extensa e adoção.</p> | <p>•Prontuário individual do acolhido.</p> <p>•Planilha interna de acolhimentos.</p> |
|                                                                                                           |                                                                                                                                                                |                                                                                      |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br/> CNPJ: 45.626.546/0001-90<br/> Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br/> Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br/> <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br/> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 9-Método de Monitoramento/Avaliação

| O que será avaliado?                                     | Meios de Verificação                                                                                                                                                                                                                 | Quando/ Períodicidade |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Nº de Residentes</b>                                  | -Lista de controle interno de inclusão e desligamento dos usuários                                                                                                                                                                   | •Mensal               |
| <b>Qualidade do Serviço</b>                              | -Relatório de encaminhamento e/ou desligamento pelos equipamentos da SEMADS;<br>-Registros e documentos comprobatórios referentes a capacitações da equipe de trabalho;<br>-Recursos humanos conforme proposto no Plano de Trabalho. | •Quadrimestral        |
| <b>Alcance das metas e resultados</b>                    | -Visita in loco<br>-Relatório de Execução Financeira Mensal                                                                                                                                                                          | •Mensal               |
|                                                          | -Análise dos “Meios de Verificações”:<br>-Relatório Quadrimestral de Execução do Objeto                                                                                                                                              | •Quadrimestral        |
|                                                          | -Relatório Anual de Execução do Objeto;<br>-Relatório Anual de execução Financeira.                                                                                                                                                  | •Anual                |
| <b>Grau de Satisfação dos Residentes e/ou familiares</b> | -Pesquisa de satisfação com usuários diretos e/ou indiretos.                                                                                                                                                                         | •Anual                |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                      |                       |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional</b><br/> CNPJ: 45.626.546/0001-90<br/> Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP<br/> Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888<br/> <a href="mailto:samacrianca-at@uol.com.br">samacrianca-at@uol.com.br</a><br/> <a href="http://www.samacrianca.com.br">www.samacrianca.com.br</a></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 10-Parcerias

A execução do serviço de acolhimento conta com a parceria da rede de Políticas Públicas, do Judiciário e com os Conselhos Municipais: CMAS e CMDCA.

Igualmente com a parceria de empresas e voluntários.

## 11-Prazo de execução

Doze meses

## 12- Cronograma de realização das atividades

| Metas quantitativas                                                                                                                               | Diário   | Semanal  | Mensal   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| <b>MQ1-</b> Reunião Equipe técnica                                                                                                                |          | <b>X</b> |          |
| <b>MQ1-</b> Reunião Equipe técnica com os cuidadores e auxiliares                                                                                 |          |          | <b>X</b> |
| <b>MQ2-</b> Atendimento e acompanhamento Psicossocial familiar                                                                                    |          | <b>X</b> |          |
| <b>MQ2-</b> Palestras temáticas às famílias                                                                                                       |          |          | <b>X</b> |
| <b>MQ3-</b> Reunião com as crianças e adolescentes                                                                                                |          |          | <b>X</b> |
| <b>MQ4-</b> Orientação e acompanhamento nas atividades da vida diária                                                                             | <b>X</b> |          |          |
| <b>MQ5-</b> Reunião com os adolescentes                                                                                                           |          |          | <b>X</b> |
| <b>MQ5-</b> Encaminhamento para cursos profissionalizantes e/ou capacitação                                                                       |          |          | <b>X</b> |
| <b>MQ5-</b> Inserção no mercado de trabalho                                                                                                       |          |          | <b>X</b> |
| <b>MQ6-</b> Acompanhamento da família e/ou responsável em visita                                                                                  | <b>X</b> |          |          |
| <b>MQ6-</b> Acompanhamento da família em atendimentos da criança e/ou adolescente                                                                 |          |          | <b>X</b> |
| <b>MQ7-</b> Encaminhar a família referenciada ao sistema de políticas públicas no município                                                       |          |          | <b>X</b> |
| <b>MQ8-</b> Regularizar a documentação civil                                                                                                      |          |          | <b>X</b> |
| <b>MQ9-</b> Acesso a atividades internas e externas, segundo necessidades, interesses e possibilidades, com convivência familiar e/ou comunitária | <b>X</b> |          |          |